

DECRETO Nº. 13.617/09  
DE 08 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre o reajuste de tarifas para os serviços de transporte coletivo urbano no Município.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 21, inciso XII, 93, inciso IX, 118, inciso I, alínea "j", 138 e 140, todos da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando a essencialidade do serviço de transporte coletivo urbano do Município;

Considerando a manutenção da qualidade do serviço prestado à população;

Considerando os contratos de "Concessão para Prestação e Exploração de Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros" e as disposições legais aplicáveis, em especial às relativas à questão de remuneração dos serviços;

Considerando a possibilidade da concessão de reajuste dos valores tarifários conforme processos 48869-3/09, de 14 de maio de 2009 e 49169-4/09, de 18 de maio de 2009; e

Considerando, finalmente, que o valor tarifário de R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos), corresponde à justa remuneração dos serviços de transporte coletivo urbano do Município, de forma a assegurar a qualidade na sua prestação, conforme planilha de custos e demais documentos constantes dos processos administrativos acima citados;

DECRETA:

Art. 1º. A tarifa para os serviços de transporte coletivo urbano do Município de São José dos Campos, observado o disposto no artigo 141, inciso V, da Lei Orgânica do Município, é reajustada para R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos).

§ 1º. Aos estudantes é concedido desconto de 50% (cinquenta por cento), conforme estabelecido na legislação municipal.

§ 2º. A tarifa fixada neste artigo passará a vigorar a partir das 00:00h (zero hora) do dia 22 de julho de 2009.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de julho de 2009.



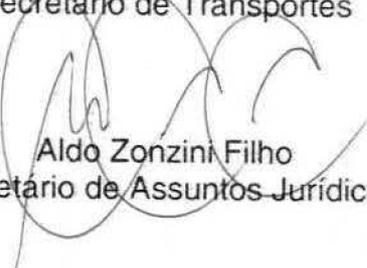
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

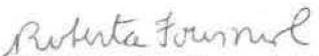


Felicio Ramuth  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos